

DECRETO Nº 12.368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 237.807,90 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 237.807,90 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 2429
DE 09/09/2021**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 302 0181 1207 33903999 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.28	237.807,90
TOTAL		237.807,90

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde